

Decreto Nº 67 de 10 de SETEMBRO de 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.154 C/1.158 17III de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339039000000	2039	6.000,00
1001	339014000000	2081	2.000,00
1002	339030000000	2179	4.000,00
1003	449042000000	1010	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 52.000,00(Cinquenta e Dois Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339033000000	2039	5.000,00
0801	339093000000	2039	1.000,00
1001	339032000000	2081	1.000,00
1001	339033000000	2081	1.000,00
1002	339032000000	2179	1.000,00
1002	339036000000	2179	2.000,00
1002	339048000000	2179	1.000,00
1003	449051000000	1010	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de SETEMBRO de 2013.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO